



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 AGO. 2015 Carlos Roberto Martins Mandel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 552/15
AUTOR : Deputado Luizinho Goebel			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 14/08/2015

P/ALE 591/2015

HP

Indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, a aquisição de aparelho Decibelímetro ,Etilômetro para atender a **Delegacia Regional e 1º Companhia Independente de Policiamento de Jarú**, e demais Município de Rondônia .-

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governador do Estado de Rondônia, interceder junto aos órgãos competentes, a aquisição de aparelho Decibelímetro ,Etilômetro para atender a **Delegacia Regional e 1º Companhia Independente de Policiamento de Jarú - RO**, e demais Município de Rondônia

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2015.

LUIZINHO GOEBEL
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária para melhor atender a **Delegacia Regional e 1º Companhia Independente de Policiamento de Jarú - RO** vem sofrendo transtornos pela ausência de equipamento adequando a comprovação da materialidade das infrações penais ambientais, de trânsito e de perturbação ao sossego, dentre as quais:

- * Dificuldade técnica na comprovação de crime e infração administrativa de trânsito cometida por condutor veicular sob efeito de substância etílica;
- * Dificuldade na comprovação de crime ambientais no caso de poluição sonora;